



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

De 15/abril/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

Considerando que no próximo dia 17, comemora-se a Quinta-Feira Santa:

Considerando que o Executivo Municipal, através do Decreto nº 4041, de 17/03/2025, concedeu Ponto facultativo nas repartições públicas municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, no expediente da Câmara Municipal de Caconde, em face da Quinta Feira Santa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 15 de abril de 2025

DAVID ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR

Presidente